

PORTARIA ANAC Nº 676/SSO, DE 7 de ABRIL DE 2011.

Da emissão do Certificado ETA e documentos pertinentes

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 1913/SSO de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Emitir para a empresa ULTRAPLANNA TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2011-01-3CNL-01-00, datado de 19 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

I-Endereço da Sede Operacional: AVENIDA AYRTON SENNA, 2.541
HANGAR 30,
AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ
RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 22775-002.

II- Empresa de transporte aéreo não-regular;

III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros;

IV- Tipo de Operação: Por demanda;

V- Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, datada de 06 de abril de 2011.

Art. 3.º - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

CRISTIANO BICHARA LEAL
Gerente Técnico de Aviação Geral